



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.031/2013

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE  
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3190080000 – Outros benefícios Assistenciais ..... R\$ 4.000,00  
3370410000 – Contribuições..... R\$ 8.050,00  
3390390000 – Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 30.000,00

**2000200010.1751201333.103 – Ampliação Reforma e Reparelh. Do Sistema de Esgoto**

4490510000 – Obras e Instalações ..... R\$ 45.000,00

**2000200010.175120133 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

3190130000 – Obrigações Patronais..... R\$ 13.000,00  
3390390000 – Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 7.000,00

**TOTAL ..... R\$ 107.050,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3190010000 – Aposentadoria do RPPS e reforma..... R\$ 19.050,00  
3190030000 – Pensões do RPPS..... R\$ 30.000,00

**2000200010.1751201333.130 – Ampliação Reforma e Reparelh. Do Sistema de Esgoto**

4490520000 – Equipamento e material permanente ..... R\$ 45.000,00

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.031/2013.

**2000200010.1751201333.701 – Construção de Unidade de Elevação e Tratamento de Esgoto**

4490510000 – Obras e Instalações ..... R\$ 49.500,00

**2000200010.1751201334.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

3190110000 – Vencimentos e Vantagens – P. Civil..... R\$ 13.000,00

**TOTAL ..... R\$ 107.050,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal